JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO DE ITAPIRA

Conforme Lei Municipal nº 5.624, de 09 de agosto de 2017

SUMÁRIO

Poder Executivo 2

Secretaria de Recursos Materiais 2

Secretaria de Fazenda 3

Poder Legislativo 4

Atos Oficiais 5

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Itapira
Rua João de Moraes, 490 - Centro - CEP: 13970-903
Tel: (019) 3843-9100
e-mail: jornaloficial@itapira.sp.gov.br - site: www.itapira.sp.gov.br
Departamento de Comunicação Social da Prefeitura de Itapira

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE RECURSOS MATERIAIS

EXTRATO DO CONTRATO N° 0205/2024 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N° 077/2024 – PROCESSO N° 0210/2024 – **OBJETO:** Aquisição de viatura, tipo motocicleta ON/OFF ROAD destinadas para a Guarda Civil do Município de Itapira/SP. – DETENTORA DA ATA: **NONNE REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA – ME -** Data Da Assinatura: 17 de Setembro de 2024 - Valor (R$): 232.470,00 - Vigência: 12 (doze) meses.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 0426/2023 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N° 097/2023 – PROCESSO 0419/2023 – **OBJETO:** Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de gás liquefeito do petróleo a granel, destinado ao abastecimento da cozinha do Hospital Municipal de Itapira/SP. - DETENTORA DA ATA: **COMPANHIA ULTRAGAZ S.A. -** Data Da Assinatura: 27 de Dezembro de 2023 - Valor (R$): 114.000,00 - Vigência: 12 (doze) meses.

EXTRATO DO CONTRATO N° 0203/2024 REFERENTE Á DISPENSA N° 014/2023 – PROCESSO N° 0295/2024 – **OBJETO:** Aquisição do medicamento KYPROLIS com entrega imediata para atender o Processo Judicial Nº1001879-48.2024.8.26.0272, contra o Município De Itapira-SP. - CONTRATADA: **CM HOSPITALAR S.A -** Data Da Assinatura: 13 de Setembro de 2024 - Valor (R$): 57.581,64 - Vigência: 180 (cento e oitenta) dias.

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

Secretaria de Fazenda
Divisão de Controle de Arrecadação

EDITAL

A Divisão de Controle de Arrecadação da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, tendo em vista a não localização da contribuinte **HELOIDE BERNADETE CAMARGO MARQUES**, CPF n° 059.**8.**8-26, fica esta "NOTIFICADA", do lançamento n° 51250784 referente à multa proveniente do Auto de Infração Ambiental n° 12/2021 da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente - Patrulha Ambiental - Proc. Adm. Não Tributário n° 02779/2021, de 05/04/2021, com prazo para recolhimento até dia 29/10/2024, sob pena de Inscrição em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial. Para recolhimento, o Boletim de Arrecadação encontra-se à disposição da interessada nesta Divisão, situada na Rua XV de Novembro, n.º 255 - Centro, nesta cidade de Itapira, Estado de São Paulo, e também pelos telefones: (19) 3913-9550 (Ramal 3) ou WhatsApp (19) 99457-7543.

Para não alegar ignorância, expedimos o presente Edital.

Prefeitura Municipal de Itapira, em 24 de setembro de 2024.

Nomaiacy F. Bastão
Divisão de Controle de Arrecadação

Secretaria de Fazenda
Divisão de Fiscalização de Posturas
EDITAL 143/2024

A Divisão de Fiscalização de Postura da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que, tendo em vista o endereço insuficiente e as várias tentativas sem êxito para entregar a **NOTIFICAÇÃO** ao contribuinte **GEOVAN ROBERTO MORAES DA SILVA,** fica este **NOTIFICADO** sobre a **NOTIFICAÇÃO FISCAL N.º 040/2024,** emitida em 06/08/2024, referente à **FALTA DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL JUNTO AO CADASTRO MOBILIÁRIO MUNICIPAL E A FALTA DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO** do estabelecimento localizado na Rua/Av.: **GENNY DAVIS ZONINI, Nº 333**. Portanto, fica o contribuinte INTIMADO a providenciar a referida SOLICITAÇÃO no prazo de **15 (Quinze) dias.** Para não se alegar ignorância, expedimos o presente Edital.

Prefeitura Municipal de Itapira, 23 de Setembro de 2024.

COMUNICADO

A Divisão de Fiscalização de Posturas comunica os interessados abaixo relacionados que devido à dificuldade de encontrar os contribuintes em suas residências no horário comercial, foram deixadas notificações para **LIMPEZA (ILT) e OUTRAS** dos imóveis que especifica **no prazo de 05 (Cinco) dias.**

CONTRIBUINTE	COD. IMÓVEL	ENDEREÇO	N.º INTIMAÇÃO
CÉLIA MARIA FORTI DE SOUZA	012.055.011-000	FRANCISCO GRACIATO, ANTES DO Nº 33	ILT 1328/2024

Comunicamos ainda aos contribuintes que os locais devem permanecer sempre limpos, conforme o Artigo 29, Parag. 1.º da Lei 2477/1992 e que o não cumprimento implicará nas penalidades previstas em lei, inclusive expedição do Auto de Infração e Multa.

Para que não se alegue ignorância, expedimos o presente comunicado.

Itapira, 23 de Setembro de 2024.

Tais Helena Rosini Borges de Salles
Coordenadora de Equipe Div. Fiscalização de Posturas

.....

PODER LEGISLATIVO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 231

OBJETO: Contratação de empresa especializada com fornecimento de mão de obra e material para instalação de Sistema de Combate e Prevenção a Incêndios da Câmara Municipal de Itapira/SP, conforme Projeto Técnico de Segurança Contra Incêndio.

Para os fins e efeitos legais **HOMOLOGAMOS** todos os atos praticados no presente certame licitatório e **ADJUDICAMOS** a presente Concorrência Eletrônica para FIREFIGHTER SOLUÇÕES CONTRA INCÊNDIO LTDA-EPP - CNPJ**:** 35.823.726/0001-09**,** no valor de R$ 102.800,00 (cento e dois mil e oitocentos reais), com fulcro na Lei Federal nº 14.133/2021.

Itapira, 24 de setembro de 2024.

LUIS HERMÍNIO NICOLAI
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA

.....

DECRETO LEGISLATIVO Nº 380

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Itapirense ao ilustríssimo Sr. JOSÉ EDUARDO DE ANDRADE LOPES.

LUÍS HERMÍNIO NICOLAI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara aprovou e promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1º - Fica concedido o TÍTULO DE CIDADÃO ITAPIRENSE ao ilustríssimo **Sr. JOSÉ EDUARDO DE ANDRADE LOPES**, pelos inestimáveis serviços prestados à comunidade Itapirense.

Artigo 2º - A entrega do Título a que alude o art. 1º, será feita em Sessão Solene da Câmara Municipal de Itapira, em data a ser definida pela Presidência da Câmara.

Artigo 3º - As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias consignadas no Orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA, "Vereador José Casimiro Rodrigues", 20 de setembro de 2024.

LUÍS HERMÍNIO NICOLAI
PRESIDENTE

REGISTRADA E PUBLICADA NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 20 de setembro de 2024.

ANDRÉ AUGUSTO CAVENAGHI
DIRETOR ADMINISTRATIVO

.....

DECRETO LEGISLATIVO Nº 381

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã Itapirense à ilustríssima Sra. DULCINEI LUZIA CÂNDIDO DIAS.

LUÍS HERMÍNIO NICOLAI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara aprovou e promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedido o TÍTULO DE CIDADÃ ITAPIRENSE à ilustríssima **Sra. DULCINEI LUZIA CÂNDIDO DIAS**, pelos inestimáveis serviços prestados à comunidade Itapirense.

Art. 2º - A entrega do Título a que alude o art. 1º, será feita em Sessão Solene da Câmara Municipal de Itapira, em data a ser definida pela Presidência da Câmara.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias consignadas no Orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA, "Vereador José Casimiro Rodrigues", 20 de setembro de 2024.

LUÍS HERMÍNIO NICOLAI
PRESIDENTE

REGISTRADA E PUBLICADA NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 20 de setembro de 2024.

ANDRÉ AUGUSTO CAVENAGHI
DIRETOR ADMINISTRATIVO

.....

DECRETO LEGISLATIVO Nº 382

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã Itapirense à ilustríssima Sra. SUELI MARTIN CRIVELARO.

LUÍS HERMÍNIO NICOLAI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara aprovou e promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1º - Fica concedido o TÍTULO DE CIDADÃ ITAPIRENSE à ilustríssima **Sra. SUELI MARTIN CRIVELARO**, pelos inestimáveis serviços prestados à comunidade Itapirense.

Artigo 2º - A entrega do Título a que alude o art. 1º, será feita em Sessão Solene da Câmara Municipal de Itapira, em data a ser definida pela Presidência da Câmara.

Artigo 3º - As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias consignadas no Orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA, "Vereador José Casimiro Rodrigues", 20 de setembro de 2024.

LUÍS HERMÍNIO NICOLAI
PRESIDENTE

REGISTRADA E PUBLICADA NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 20 de setembro de 2024.

ANDRÉ AUGUSTO CAVENAGHI
DIRETOR ADMINISTRATIVO

.....

ATOS OFICIAIS

Extrato de Portarias

- Portaria nº 1416, de 19/09/2024: Dispensa, por término de contrato, a funcionária Maria Sueli Mendes Justo, CTPS nº 0059256, do emprego temporário de Agente de Serviços II – Auxiliar de Serviços Gerais;

- Portaria nº 1417, de 23/09/2024: Dispensa, a pedido, a funcionária Fatima Aparecida dos Santos Molinari, CTPS nº 0070774, do emprego temporário de Agente de Serviços I – Tutor Educacional;

- Portaria nº 1418, de 23/09/2024: Dispensa, por término de contrato, a funcionária Katia Fernandes Rodrigues, CTPS nº 0047116, do emprego temporário de Agente de Serviços II – Auxiliar de Serviços Gerais;

- Portaria nº 1419, de 23/09/2024: Dispensa, por término de contrato, a funcionária Flavia Tais da SIlva, CTPS nº 0066625, do emprego temporário de Agente de Serviços II – Auxiliar de Serviços Gerais;

- Portaria nº 1420, de 23/09/2024: Dispensa, por término de contrato, a funcionária Alice de Lourdes Soares Rufino, CTPS nº 0007007, do emprego temporário de Agente de Serviços II – Auxiliar de Serviços Gerais;

- Portaria nº 1421, de 23/09/2024: Dispensa, por término de contrato, a funcionária Catia da Silva Vicente, CTPS nº 0042443, do emprego temporário de Agente de Serviços II – Auxiliar de Serviços Gerais;

- Portaria nº 1422, de 23/09/2024: Dispensa, por término de contrato, a funcionária Cristina Manoel Garcia, CTPS nº 0089786, do emprego temporário de Agente de Serviços II – Auxiliar de Serviços Gerais;

- Portaria nº 1423, de 23/09/2024: Dispensa, por término de contrato, a funcionária Cleide de Fatima dda Costa Figueiredo, CTPS nº 00020622, do emprego temporário de Agente de Serviços II – Auxiliar de Serviços Gerais;

- Portaria nº 1424, de 23/09/2024: Dispensa, por término de contrato, a funcionária Gisele Baptista dos Santos Rodrigues, CTPS nº 0098881, do emprego temporário de Agente de Serviços II – Auxiliar de Serviços Gerais;

- Portaria nº 1425, de 23/09/2024: Dispensa, por término de contrato, a funcionária Joana D'Arc Klesse, CTPS nº 0005646, do emprego temporário de Agente de Serviços II – Auxiliar de Serviços Gerais;

- Portaria nº 1426, de 23/09/2024: Dispensa, por término de contrato, a funcionária Osana Maria Rufino Cestari, CTPS nº 0072890, do emprego temporário de Agente de Serviços II – Auxiliar de Serviços Gerais;

- Portaria nº 1427, de 23/09/2024: Dispensa, por término de contrato, a funcionária Maria Helena de Souza Mariano, CTPS nº 0061987, do emprego temporário de Agente de Serviços II – Auxiliar de Serviços Gerais;

- Portaria nº 1428, de 23/09/2024: Dispensa, por término de contrato, a funcionária Roberia da Cruz de Abreu, CTPS nº 0067037, do emprego temporário de Agente de Serviços II – Auxiliar de Serviços Gerais.

.....

PORTARIA Nº 1.259/2024

ANTONIO HÉLIO NICOLAI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO a recomendação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo para tornar pública a incorporação do Adicional por Tempo de Serviço – ATS;

R E S O L V E :

CONCEDER a partir do mês de **AGOSTO de 2024**, aos servidores abaixo relacionados, o Adicional por Tempo de Serviço – ATS, no percentual de 5% (cinco por cento), previsto no artigo 1º da Lei Municipal nº 3.079, de 15/03/1999, alterada pela Lei Municipal nº 3.868, de 21/02/2006:

Matrícula	Nome
16321	ALAIR CAVALLARO JUNIOR
19001	ALEX CORAÇA GERMANO
18613	AMANDA ALVES DE SOUSA
16618	BARBARA RAQUEL STRINGUETTI VIEIRA
14904	CARLA DE TOLEDO SARTORI
16624	EDIVANIA TAVARES DOS SANTOS
16425	ELOY SUNDFELD GINDRO
20406	ERICA CRISTIANA FRAY
17972	ERIKA PALOMA RAMOS DE BRITO
15588	FABIANA COSTA DE ALMEIDA GONÇALVES
16614	FLAVIA FRANCO DA SILVA FERIAN NERES
16396	GUILHERME LOPES BREDA
17559	JADIEL RODRIGO ALONSO
18612	MÁRIO SERGIO MACHADO JUNIOR
16597	OTAVIA APARECIDA ADORNO
19057	RAFAELA FERREIRA
19551	REBECA NOVAIS DA SILVA
10971	SALVIO VITORIO DE ALMEIDA SARTORELLI
16027	SILVANA APARECIDA XAVIER DA SILVA OLIVEIRA
20695	TAIS HELENA ROSINI
13828	VLADES JOSE NUNES DOS SANTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 01 de agosto de 2024.

ANTONIO HÉLIO NICOLAI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo na data supra.

SANDRO CÉSAR OLIVEIRA ALMEIDA
SECRETÁRIO DE GOVERNO

.....